# INDICAÇÃO Nº. 265/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, inclua atividades e conteúdos relativos à **Educação Financeira** e **Empreendedorismo** no Plano curricular da Rede Municipal de Ensino.

## Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo incluir atividades e conteúdos relativos à Educação Financeira e Empreendedorismo no Plano Curricular da Rede Municipal de Ensino.

O escopo principal é que as disciplinas criadas possam desenvolver competências fundamentais para que o aluno obtenha entendimento e experiência no trato de questões ligadas a finanças e empreendedorismo, abordando os seguintes temas:

I – Inserir nas escolas o desenvolvimento do espírito empreendedor;
II – Incentivar o surgimento de negócios inovadores;
III – Desenvolver o planejamento do sistema financeiro;
IV – Conhecimento de produtos, operações e tipos de investimentos;
V – Relações de Consumo e formas de prevenção e proteção do consumidor;
VI – Conhecimentos sobre poupança e previdência;
VII – Administrar o consumo responsável.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de março de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**
**Vereador Autor**